

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2019**

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE ESPAÇO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DO AMAZONAS - SE/AM E O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS - TRE-AM.

CONCEDENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DO AMAZONAS - SE/AM.

CNPJ: 34.028.316/0003-75

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.175.363-1

ENDEREÇO: RUA PARÁ, 885, 1º e 3º ANDAR, ED. JOSÉ FROTA II – SÃO GERALDO

CEP: 69053-070 - MANAUS/AM

FONE: (92) 3621-8407

REPRESENTANTES:**ELIAS DE ARAUJO VIEIRA**

GERENTE DE SERVIÇOS CSC/SE/AM

DOCUMENTO DE IDENTIDADE: 0657946-9 - SSP/AM

CPF: 193.955.312-15

ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE SILVA

COORDENADOR INF. PAT. E SERVIÇOS/GRESC/SE/AM

DOCUMENTO DE IDENTIDADE: 07857730 – SSP/AM

CPF: 320.073.292-04

CESSIONÁRIA: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS - TRE-AM

CNPJ: 05.959.999/0001-14

ENDEREÇO: AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO, Nº. 200 - ALEIXO

CEP: 69060-000 - MANAUS/AM

FONE: (92) 3634-4450

REPRESENTANTE(S):**ARISTÓTELES LIMA THURY**

PRESIDENTE TRE/AM

DOCUMENTO DE IDENTIDADE: 0119330-9 - SESEG/AM

CPF: 022.257.602-25

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº. 001/2019, relativo ao Termo de Cessão de Uso Gratuito de espaço entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Superintendência Estadual do Amazonas - SE/AM e o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas - TRE-AM.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 001/2019 - Termo de Cessão CORREIOS x TRE, por um período de 12 (doze) meses, de 03/06/2020 à 03/06/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas do Contato nº 001/2019, não alterado por força do presente termo de aditamento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, de forma eletrônica o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

Manaus/AM, 29 de maio de 2020.

PELA CEDENTE:**ELIAS DE ARAUJO VIEIRA**

Gerente Regional de Serviço do CSC/GRESC/SE/AM

ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE SILVA

Coordenador de Inf. Pat. e Serviços/SE/AM

PELA CESSIONÁRIA:**ARISTÓTELES LIMA THURY**

PRESIDENTE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS - TRE-AM

TESTEMUNHAS:

1. IDENEI COSTA RIBEIRO

CPF: 205.292.282-20

2. RAIMUNDO NONATO VIEIRA SILVA

CPF: 224.174.192-20



Documento assinado eletronicamente por **ARISTÓTELES LIMA THURY, Usuário Externo**, em 29/05/2020, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Jose Cavalcante Silva, Gerente Atividade - CTC TP IV**, em 29/05/2020, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elias de Araujo Vieira, Gerente**, em 29/05/2020, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Idenei Costa Ribeiro, Agente de Correios - Suporte**, em 29/05/2020, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Vieira Silva, Chefe de Secao**, em 01/06/2020, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14784077** e o código CRC **ABB71B39**.